

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO.

Processo Licitatório Nº: 21/2023 Processo Adm. Nº: 1054/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 10:50 horas do dia 30/08/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV: AURELIANO RIBEIRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281260, Fax: 6334281260, inscrito no CNPJ sob o nº 12.881.773/0001-03 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 21/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/9, 1/24, 1/28, 1/30, 1/31, 1/34, 1/35, 1/41, 1/49, 1/50, 1/53, 1/55, 1/57, 1/58, 1/61, 1/63, 1/65, 1/67, 1/68, 1/71, 1/72, 1/73, 1/76, 1/78, 1/80, 1/83, 1/86, 1/87, 1/89, 1/91, 1/93, 1/95, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/111	NOME: E F FERREIRA CPF/CNPJ:18.320.979/0001-40 ENDERECO:RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA FONE:(63)3414-3065 EMAIL:ativusassessoriacontabil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JACOB BARBOSA LIMA JUNIOR CPF: 016.604.691-47
1/1, 1/3, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/23, 1/25, 1/26, 1/29, 1/32, 1/33, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/48, 1/51, 1/52, 1/69, 1/84	NOME: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ:48.204.512/0001-04 ENDERECO:AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO FONE:63992018461 EMAIL:maria.wrb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILVA CPF: 468.678.642-87
1/4, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/22, 1/27, 1/42, 1/46, 1/54, 1/56, 1/59, 1/60, 1/62, 1/64, 1/66, 1/70, 1/74, 1/75, 1/77, 1/79, 1/81, 1/82, 1/85, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/96, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/110	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDERECO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY BATISTA DE SOUZA CPF: 870.530.041-04

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 21/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. resarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 21/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E F FERREIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	20,0000	Grampos para grampeador de madeira tipo 53, de 4-14 mm (tipo 53), caixa com 1000.	GRAMPLINE	11,8000	236,0000
1/9	UN	8,0000	Borracha apagadora escrita, material: latex, comprimento: 52 mm, largura: 28 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: formato ovalado, aplicação: para lápis	MERCUR	79,8000	638,4000
1/24	UN	100,0000	Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 230 x 160 mm, cor: parda, gramatura: 120 g,m2	FORONNI	0,9000	90,0000
1/28	UN	100,0000	Tinta para Tecido 37ML-CORES VARIADAS	ACRILEX	5,7000	570,0000
1/30	UN	20,0000	Tinta Facial Cremosa	MAKE +	69,0000	1.380,0000
1/31	UN	80,0000	TINTA GUACHE 6 CORES 15ML PINTURA A DEDO .	ACRILEX	5,2500	420,0000
1/34	UN	50,0000	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	JANDAIA	1,5000	75,0000
1/35	UN	20,0000	Papel cartão	VMP	1,8000	36,0000

1/41	UN	10,0000	Porta-clipe, material: acrílico, cor: fumê, altura: 60 mm, diâmetro: 50 mm, características adicionais: tampa, imã e abertura circular	WALEU	30,0000	300,0000
1/49	UN	35,0000	Régua Cristal 30 Cm	WALEU	4,0000	140,0000
1/50	UN	35,0000	Régua Cristal 50 Cm	WALEU	8,0000	280,0000
1/53	UN	10,0000	Papel Presente, V.M.P. 204.51.429, Cores Sortidas, 60 cm, Bobina com 100 metros	CROMUS	87,9000	879,0000
1/55	UN	5,0000	Papel de Refil de Cola Quente, Rendicolla, grossa 800 g, Coloridas	RENDICOLLA	12,9000	64,5000
1/57	UN	10,0000	Pincel Marcador Permanente BIC Marking, colorido, Recarregável, Ponta Chanfrada, 1.5 a 3.0mm, 904385, com 12 unidades	BRW	134,9000	1.349,0000
1/58	un	10,0000	Pistola de cola quente grossa	BRW	95,9000	959,0000
1/61	UN	200,0000	Medalha, material: gorgorão seda chamalotada, cor: verde, amarelo e azul, finalidade: medalha da vitória, características adicionais: fita para amarração fecho velcro, componentes:	SCALIBU	17,4000	3.480,0000
1/63	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, características adicionais: índice alfabético az e 31 divisórias, aplicação: arquivo de documento	ACP	62,9000	3.145,0000
1/65	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno alta resistência, tipo: registradora az, largura: 285 mm, altura: 315 mm, Lombada: 73 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragens aço inox, visor e etiqueta dupla face	ACP	22,9000	229,0000
1/67	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, características adicionais: encapada filme pvc, cantoneiras longas, compressor, comprimento: 344,50 mm, aplicação: arquivo de documento.	DAC	21,9000	1.095,0000
1/68	UN	20,0000	Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 243 mm, altura: 330 mm, cor: preta, capacidade: 20 sacos plástico fl, aplicação: arquivo de documento	DAC	13,9500	279,0000
1/71	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura: 180 g,m2, tamanho: ofício	ACP	6,2000	620,0000
1/72	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura: 180 g,m2, tamanho: ofício	ACP	5,4000	540,0000

1/73	UN	20,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Azul CX 50 UN Bic	COMPACTOR	73,9000	1.478,0000
1/76	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: laminado pvc, tipo: catálogo, largura: 297 mm, altura: 420 mm, cor: preta, gramatura: 250 g,m2, características adicionais 3: 6 furos e 40 envelopes plásticos	DAC	55,9000	559,0000
1/78	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 divisórias, haste metálica, visores transparente, tamanho: a4	ACP	52,1000	521,0000
1/80	UN	4,0000	Perfurador papel, material: aço inoxidável, tipo: industrial, capacidade perfuração: 500 fl, funcionamento: automático, características adicionais: furo redondo	MASTERPRINT	658,4000	2.633,6000
1/83	UN	10,0000	Almofada Para Carimbos, Recarregável, material caixa: plástico.	BRW	10,4000	104,0000
1/86	UN	2,0000	Espiral para Caderno, Mares 9884, Preto, 14 mm, Pacote de 100 und	LASSANI	92,4000	184,8000
1/87	UN	2,0000	Espiral para Caderno, Mares 9909, Transparente, 25 mm, Pacote de 48 und	LASSANI	92,3000	184,6000
1/89	UN	8,0000	Extrator de grampo, material aço, tipo Piranha	BACCHI	12,0500	96,4000
1/91	UN	70,0000	Fita Adesiva Transparente 24mm X 50m	EUROCEL	8,4000	588,0000
1/93	UN	50,0000	Fita Dupla Face 50x30 Branca	EUROCEL	15,2500	762,5000
1/95	UN	20,0000	Fita Crepe Adesiva 18x50	EUROCEL	12,2500	245,0000
1/97	UN	20,0000	Folha de Isopor 100x50x 10mm	ISOESTE	9,4000	188,0000
1/98	UN	10,0000	Folha de Isopor EPS 20 Milímetros 100X50 Centímetros Pacote com 14 Chapas	ISOESTE	18,4000	184,0000
1/99	UN	10,0000	Bola de Isopor 70 cm, cor branca	ISOESTE	12,4000	124,0000
1/100	UN	10,0000	Bola de Isopor 50 cm , cor branca	ISOESTE	10,3500	103,5000
1/101	UN	10,0000	Bola de Isopor 250 cm, cor branca	ISOESTE	37,9000	379,0000
1/106	UN	4,0000	Gabarito de letras	WALEU	68,4000	273,6000
1/107	UN	10,0000	Gliter em Pó, várias cores.	CROMUS	10,9500	109,5000
1/108	un	2,0000	globo para bingo	SCALIBU	1.000,0000	2.000,0000
1/109	UN	8,0000	Alfinete ponta colorida, caixa com 50 und	BACCHI	8,4000	67,2000
1/111	UN	10,0000	Organizador Triplo de mesa	WALEU	145,5000	1.455,0000
TOTAL: 29.045,6000						

RAZÃO SOCIAL: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	6,0000	Grampeador Manual de madeira, em metal com ajuste	LAYKE	170,2500	1.021,5000

			de Pressão. Para Grampos tipo 53, de 4 - 14 mm			
1/3	UN	10,0000	Grampo Plástico Macho-Fêmea Branco com 50 un . Capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sul fite 75g/m ²)	ACP	31,5000	315,0000
1/5	UN	15,0000	Grampeador Metal 26/6 ate 50 Folhas. Utiliza grampos 26/6 24/6 24/8 Comprimento da Base 157cmestrutura de aço.	LAYKE	137,0000	2.055,0000
1/6	UN	40,0000	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades para grampeador. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m ² . Grampo tipo 26 e perna de 6mm.	GATE	10,5000	420,0000
1/7	UN	180,0000	Tesoura Escolar Plus 13cm Ponta Arredondada Cores Sortidas .	MASTER PRINTE	7,0000	1.260,0000
1/8	UN	10,0000	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 5b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite, caixa com 144 und.	GATE	116,0000	1.160,0000
1/10	UN	20,0000	Tesoura Multiuso 7 1/2', Com lâminas feitas em aço inox ideais para corte de tecido, papel, feltro, tnt, fitas, borracha, plástico etc.	RADEX	26,0000	520,0000
1/15	UN	9,0000	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	SÃO DOMINGOS	27,0000	243,0000
1/16	UN	6,0000	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papel reciclado, gramatura folhas: 56 g,m2, material folhas: papel reciclado	SÃO DOMINGOS	13,0000	78,0000
1/17	UN	8,0000	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas Formato: 205mm x 300mm Gramatura: 56 g/m ²	SÃO DOMINGOS	23,0000	184,0000
1/18	UN	40,0000	Corretivo Líquido A Base De Água 18ml	RADEX	4,0000	160,0000
1/19	UN	40,0000	Caneta marca-texto, material: plástico , tipo ponta: facetada, cores variadas, tipo: não recarregável, Características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente e base d'água	GATE	4,0000	160,0000
1/20	UN	140,0000	Massinha De Modelar Escolar 12 Cores Não Tóxica .	LEONORA	5,0000	700,0000
1/21	UN	50,0000	Papel Sulfite A4 Colorido Sortidos, resma com 100 fl.	CHAMEX	10,0000	500,0000
1/23	UN	50,0000	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: personalizada.	POLICARTY	9,5000	475,0000
1/25	UN	70,0000	Papel vergê, material: celulose vegetal, cor: diversas, gramatura: 120 g,m2,	MASTER PRINTE	34,0000	2.380,0000

			comprimento: 297 mm, largura: 210 mm Unidade: Pacote 100,00 FL			
1/26	KG	50,0000	Bastão Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento KG	GATE	69,0000	3.450,0000
1/29	UN	50,0000	Papel Cartão Laminado de um Lado CORES DIVERSA com Verso Branco. Ideal para confecção de Caixinhas, Apliques, Artesanato em Geral.	REIPEL	1,5000	75,0000
1/32	UN	20,0000	Papel camurça	REIPEL	1,7000	34,0000
1/33	UN	200,0000	Tinta Guache Acrilex 250ml, composição: resina vinícola,água,pigmento,cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura apincel em papel,cartão e cartolina.	RADEX	7,0000	1.400,0000
1/36	UN	15,0000	Porta-caneta, material: poliestireno, largura: 170 mm, altura: 90 mm, aplicação: escritório, cor: transparente	RADEX	28,0000	420,0000
1/37	UN	20,0000	Papelão, material: celulose vegetal, comprimento: 100 m, largura: 1,20 m, tipo: ondulado, aplicação: embalagem, características adicionais: um lado liso e outro micro ondulado	REIPEL	4,5000	90,0000
1/38	UN	50,0000	Capa encadernação, material: polipropileno, tipo: a4, cor: fumê, formato: 210 x 297 mm	LASSANE	1,0000	50,0000
1/39	UN	45,0000	AGENDA PERMANENTE MENSAL PLANEJAMENTO ANUAL	SÃO DOMINGOS	27,0000	1.215,0000
1/40	UN	60,0000	Caderno, material: celulose vegetal, material brochurão na, quantidade 80folhas, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm	JANDAIA	8,5000	510,0000
1/43	UN	50,0000	Clipe, tratamento superficial: níquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 4,0, material: aço carbono, formato: paralelo.	RADEX	6,0000	300,0000
1/44	UN	42,0000	Clipe, tratamento superficial: níquelado, aplicação: material de expediente, tamanho: 2,0, material: aço inox.	ACC	5,9000	247,8000
1/45	UN	27,0000	Clipe, tratamento superficial: níquelado, aplicação: material de expediente, tamanho: 3,0, material: aço carbono.	ACC	5,9000	159,3000
1/47	UN	50,0000	Bloco de Notas Adesivas Ultra - 400 folhas, 4,76 cm x 4,76 cm	MASTER PRINTE	17,0000	850,0000
1/48	UN	20,0000	Bloco smart notes 19x76mm- colorido pastel - 100fls – 4 blocos	MASTER PRINTE	14,0000	280,0000
1/51	UN	80,0000	Caixa de Papel A4 com 10 resmas de 500 Folhas, Gramatura 75 210mmx297mm	CHAMEX	267,0000	21.360,0000
1/52	UN	50,0000	Lápis de Cor 12 Cores Sextavado	GATE	5,0000	250,0000
1/69	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: catálogo,	POLICARTY	14,0000	1.400,0000

			largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: preta, Características adicionais 3: conforme modelo do órgão			
1/84	UN	10,0000	Cola Líquida Branca 40 gramas, com 12 und	PIRA	53,0000	530,0000
TOTAL:	44.252,6000					

RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	
1/4	UN	4,0000	Grampo pasta, material: aço estanhado, apresentação: trilho, características adicionais: capacidade 300 fl papel750,m2,comprim. haste 50mm, pacote com 50 und	joccar office	29,2500	117,0000
1/11	UN	6,0000	Borrachas Escolar Branca tamanho : 3,3 x 2,3 x 0,8 cm Peso de uma borracha: 10 g.	mercur	47,5000	285,0000
1/12	UN	2,0000	Verniz Geral Acrilex 100 ml , para acabamento brilhante. Com secagem rápida. Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais.	acrilex	72,5000	145,0000
1/13	UN	2,0000	Primer Para Metais PET e Vidros Acrilex 100 ml	colorgin	79,0000	158,0000
1/14	UN	2,0000	Verniz Spray Transparente Multiuso para Madeira e Materiais Porosos	colorgin	81,0000	162,0000
1/22	UN	3,0000	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO DE 60 cm, Altura: 60mm Largura: 23mm Comprimento: 16mm, caixa com 24 UND	leo e leo	94,0000	282,0000
1/27	KG	50,0000	Bastão Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. KG	luli	68,0000	3.400,0000
1/42	UN	10,0000	Porta Caneta Clips e Lembrete Acrílico	dello	24,0000	240,0000
1/46	UN	30,0000	Clipes N-5 ACC Colorido com 100 Unidades cx com 100 Und	bacchi	6,9000	207,0000
1/54	UN	20,0000	Bloco Croquis Manteiga A4 40g/m ²	theoto	53,4000	1.068,0000
1/56	UN	10,0000	Saco Metalizado, Packpel NLMS00D-M, Multicor, Pacote com 100	packpel	175,4000	1.754,0000
1/59	UN	50,0000	Papel Fotográfico A4 180g Glossy Branco Brilhante Resistente à Água / 100 folhas	masterprint	65,8000	3.290,0000
1/60	UN	4,0000	Papel embrulho, tipo papel: kraft, apresentação: bobina, largura: 60 cm, comprimento: 150 m, cor: natural, gramatura: 100 g,m2	decor glas	60,8000	243,2000
1/62	UN	30,0000	Papel fotográfico, tipo: fosco, cor: branca, largura: 914 mm, comprimento: 30 m, uso: fotografia, gramatura: 190 g,m2, pacote de 100,00 FL	master print	59,9000	1.797,0000
1/64	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: az, largura: 350 mm, altura: 250 mm, lombada: 5	polibras	11,9500	597,5000

			cm, cor: azul, características adicionais: com elástico			
1/66	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: papelão prensado c, revestimento polipropileno, tipo: az, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 75 mm, cor: azul, características adicionais 2: rado de travamento niquelado, olhal niquelado na l	frama	20,3000	1.015,0000
1/70	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com alástico, largura: 350 mm, altura: 500 mm, lombada: 3 cm, cor: variada	polibras	12,7000	635,0000
1/74	UN	10,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Preto CX 50 UN Bic	bic	74,3000	743,0000
1/75	UN	2,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Vermelho CX 50 UN Bic	bic	74,1000	148,2000
1/77	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 245 mm, altura: 335 mm, cor: variada, características adicionais 1: 12 divisórias, fechamento com elástico	polibras	67,1000	671,0000
1/79	UN	4,0000	Perfurador papel, material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 und	jocar oficce	318,2000	1.272,8000
1/81	UN	4,0000	Tinta para carimbo, cor: DIVERSA, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 25 ml, Caixa com 12,00 Und	polot	101,7000	406,8000
1/82	UN	2,0000	Tinta esmalte, superfície aplicação: metal, tipo acabamento: semi-brilho, cor: branco gelo, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo,pincel e pistola, aplicação: interna e externa Unidade: Lata 2,40 L	eucalar	99,5000	199,0000
1/85	UN	10,0000	Cola Líquida Branca 1 litro	cascola	29,8000	298,0000
1/88	UN	10,0000	Estilete Profissional emborrachado, 18mm	tris	8,6000	86,0000
1/90	UN	50,0000	Fita Adesiva Hot Melt 48 mm x 100m	scoth	15,8000	790,0000
1/92	UN	50,0000	Fita Dupla Face Extra Forte 9,0mm X 3m	3m	12,9500	647,5000
1/94	UN	20,0000	Fita Adesiva Marrom 72mm X 100m	scoth	15,3500	307,0000
1/96	UN	20,0000	Fita Adesiva Crepe 48mm X 50m	scoth	18,9000	378,0000
1/102	UN	20,0000	Giz de cera caixa com 12 cores	leo e leo	9,3000	186,0000
1/103	UN	10,0000	EVA estampado, várias estampas	leo e leo	9,7500	97,5000
1/104	UN	50,0000	EVA liso	leo e leo	4,2500	212,5000
1/105	UN	20,0000	EVA COM GLITER, VARIAS CORES	leo e leo	9,7500	195,0000

1/110	UN	6,0000	Calculadora 12 dígitos, grande	xhaday	188,0000	1.128,0000
TOTAL: 23.162,0000						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 21/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme o edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 21/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 21/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 1 de setembro de 2023

EUSILENE FELIX DA SILVA
GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA
PREGOEIRO(A)
CONTRATADA(S):

E F FERREIRA

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA – EPP

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA